



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

PROGRAMA DE MONITORIA 2021.1

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITOR 01 /2021

O professor **Roberto Cordoville Efrem de Lima Filho**, ministrante da disciplina **Sociologia Geral e Jurídica**, com código de turma 1504005, do Departamento de Ciências Jurídicas, Campus 1 – Santa Rita, torna público o edital para o processo de **seleção de 01 (um(a)) monitor(a) bolsista e 02 (duas/dois) monitoras(es) voluntárias(os)** para o Programa de Monitoria, regulamentado pelo Edital n° 021/2021 CPPA/PRG/UFPB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Monitoria tem como objetos a formação complementar dos alunos dos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB, despertando o interesse pela carreira docente, promovendo a cooperação acadêmica entre discentes e docentes e contribuindo para a melhoria da qualidade de Ensino, bem como para o apoio e o assessoramento operacional das atividades didáticas desempenhadas pelos docentes da UFPB que requeiram o emprego de tecnologias digitais de comunicação e informação para o seu desenvolvimento, sobretudo enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da pandemia provocada pelo Coronavírus.

1.2 As atividades didático-pedagógicas discentes referentes à Monitoria, sob a orientação do docente que ministra o componente curricular objeto da monitoria, serão exercidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial e a distância que atendam às normas estabelecidas no Edital n° 021/2021 CPPA/PRG/UFPB.

1.3 Cada monitor(a) desempenhará suas atribuições sob a orientação do professor e será responsável por prestar apoio didático e tecnológico aos discentes, bem como suporte operacional aos docentes, durante a execução das atividades didáticas remotas dos componentes curriculares ministrados.

1.4 A seleção de monitores para o presente edital destina-se às/aos discentes do Curso de Bacharelado em Direito – Santa Rita da Universidade Federal da Paraíba que desejam atuar neste programa no período letivo 2021.1.

1.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital e no Edital PRG/CPPA 18/2020.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São requisitos para o aluno se candidatar a uma vaga a monitor(a) bolsista ou voluntária(o) do Programa de Monitoria:

2.1.1 Ter concluído e sido aprovados com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular para o qual deseja realizar a seleção;

2.1.2 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

2.1.3 Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

2.2 As/os interessadas(os) deverão formalizar o **pedido de inscrição**, através do SIGAA, **até o dia 09/08/2021**. Após isso, deverão enviar, **até as 22h do dia 11/08/2021**, os documentos da seleção para o seguinte e-mail: robertoefremfilho@gmail.com

2.3 **As/os candidatas(os) que se autodeclararam pretas(os) ou pardas(os)** deverão, nos termos do Decreto nº 9.427/2018, anunciá-lo no título e no corpo do e-mail a que se refere o item 2.2, assim como em sua carta de intenções, de que trata o item 2.4 e, ambos os itens do presentes edital.

2.4 Os documentos da seleção a serem enviados são os seguintes:

- a) Ficha de Inscrição (anexo II deste edital);
- b) Histórico escolar da graduação atualizado (disponível no SIGAA);
- c) Cópia de RG e CPF;
- d) Cópia do Cartão do Banco ou do Contrato de Abertura da Conta;
- e) Carta de intenções, de até 07 laudas, em que a/o estudante discorra sobre: 01) o seu interesse nas atividades de monitoria da disciplina Sociologia Geral e Jurídica; 02) as suas experiências acadêmicas anteriores em projetos de ensino, pesquisa e extensão; 03) os elementos do programa da disciplina que a/o mobilizam significativamente, notando suas contribuições para a compreensão da atual crise democrática brasileira; e 04) caso a/o estudante seja negra(o), sua autodeclaração como preto ou pardo.

2.5 As inscrições validadas serão enviadas aos candidatos por-email, de acordo com o cronograma no Anexo I desse edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os monitores, bolsistas ou não-remunerados, serão selecionados pelo(s) professor(es) do componente curricular, considerando-se os seguintes parâmetros:

3.1.1 Os/as candidatos(as) inscritos(as) para cada componente curricular serão classificados(as) de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

c) A nota obtida na prova de seleção (N1) decorrerá da avaliação da carta de intenções de que trata a alínea “e” do item 2.3 deste edital.

3.2 O/a candidato(a) que obtiver a maior média ponderada ocupará a vaga de monitor(a) bolsista.

3.3 O/a candidato(a) que obtiver a segunda maior média ponderada ocupará a primeira vaga de monitor(a) voluntário(a).

3.4 A segunda vaga de monitor(a) voluntário(a) será destinada a candidato(a) negro(a) aprovado(a) na seleção, nos termos do Decreto nº 9.427/2018.

3.5 Após a conclusão do processo seletivo, as/os monitoras(es) selecionadas(os) deverão preencher o contrato.

3.6 Será permitida a substituição do monitor pelo candidato melhor classificado na lista de espera ou, se não houver lista de espera, por um novo participante selecionado, até o prazo de 25% do total do semestre em curso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os/as candidatos(as) poderão obter informações e orientações sobre o presente processo seletivo através do e-mail robertoefremfilho@gmail.com

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo professor da disciplina e pela Coordenação do Programa no âmbito da CPPA/PRG/UFPB.

Santa Rita, 05 de agosto de 2021

Prof. Dr. Roberto Cordoville Efrem de Lima Filho
Departamento de Ciências Jurídicas
CCJ/UFPB

Anexo I – Cronograma

8. CRONOGRAMA

05/08/2021	Publicação do edital
De 05/08/2021 até 09/08/2021	Período de inscrição das(os) candidatas(os) no SIGAA
De 05/08/2021 até as 22h de 11/08/2021	Período de envio dos documentos da seleção para o e-mail robtoefremfilho@gmail.com
11/08/2021	Confirmação, por e-mail, das inscrições recebidas e divulgação das inscrições deferidas/indeferidas.
12/08/2021	Divulgação do resultado do processo seletivo.
13/08/2021	Pedido de recurso do resultado do processo seletivo
14/08/2021	Divulgação do resultado do recurso do processo seletivo
14 e 15/08/2021	Envio pelo professor orientador dos documentos do monitor selecionado e do contrato assinado digitalmente pelo monitor

Anexo II Ficha de inscrição

Nome:	
Nº matrícula	
Disciplina objeto da monitoria:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Curso:	Período: